



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.106, DE 2009

Com fulcro no artigo 58, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil concomitante com o artigo 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI, destinada a apurar a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

A composição da referida CPI será de 11 (onze) membros titulares e 07 (sete) suplentes, observado o princípio da proporcionalidade partidária, funcionará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e tem como limite de despesas o valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A mídia nacional tem noticiado, nas últimas semanas, a proliferação de notícias acerca da falsificação, cada vez mais comum, de remédios e equipamentos médicos, fato que levou à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA, a intensificar a fiscalização da falsificação de medicamentos, próteses, instrumentos cirúrgicos e toda espécie de materiais relacionados à saúde.

A situação alcançou um nível alarmante que aquele órgão federal criou - há pouco mais de 02 (dois) anos - a Assessoria de Segurança Institucional, para investigar a falsificação de remédios e equipamentos médicos.

O referido órgão da ANVISA descobriu uma estrutura extremamente sofisticada para a montagem de equipamento médico e/ou a adulteração de remédio em larga escala.

A estrutura consiste em uma fábrica flutuante, trata-se de um navio de bandeira chinesa, localizado a 200 (duzentas) milhas da costa brasileira, que vem produzindo materiais de consumo médico como, por exemplo, seringas e agulhas descartáveis.

Recentemente, a alta sociedade gaúcha ficou estarrecida ao descobrir que duas empresas de equipamentos médicos, instaladas no Estado do Rio Grande do Sul, a EQUIMED e a TITANIUM fazem parte da máfia de falsificação de equipamentos médicos.

Segundo investigações da ANVISA, a EQUIMED era regular e funcionava normalmente fabricando equipamentos médicos verdadeiros. No entanto, a EQUIMED funcionava clandestinamente produzindo equipamentos e materiais médicos falsificados.

O Ministério Público gaúcho denunciou 154 (cento e cinqüenta) médicos por participarem do esquema fraudulento.

A situação atinge toda população brasileira. Há notícia de que vários cidadãos morreram ou ficaram com seqüelas permanentes em virtude da utilização desses materiais médicos falsificados.

No Distrito Federal, no início deste ano, a ANVISA e a Polícia Civil do DF apreenderam, em operação conjunta, vários lotes do medicamento ROHYPNOL – de uso controlado que pode deixar o usuário inconsciente por várias horas; CIALIS e PRAMIL – medicamento para disfunção erétil, sendo que esse último remédio tem a venda proibida no Brasil.

Com o agravamento e disseminação do vírus H1N1 – da gripe suína – Gripe INFLUENZA – o medicamento TAMIFLU também está sendo falsificado.

A situação é tão grave que o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC – do Ministério da Justiça e a ANVISA lançaram, em julho passado, uma cartilha com informações e alerta sobre os malefícios do uso de medicação falsificada.

No início deste mês, os jornais Estado de Minas (Belo Horizonte/MG) e Correio Braziliense/DF), respectivamente, em excelente reportagem, denominada “Os Piratas da Medicina” dissecou o submundo do crime para mostrar os bastidores da pirataria de remédios e equipamentos no Brasil.

A falsificação de medicamentos e de equipamentos médicos no Brasil se transformou em um problema de saúde pública, com status de crime organizado e cada vez mais infiltrada nas estruturas do Estado.

O eminente Senador da República, Mozarildo Cavalcanti, médico de profissão, ilustre representante do Estado de Roraima no Senado da República, em discurso recente

no plenário do Senado Federal, ficou estarrecido com a banalização da falsificação de remédios e instrumentos médicos, declarando:

“A pirataria e a fabricação de remédios e de equipamentos médicos está sendo feita de maneira como se pirateia um CD, um DVC ou outras coisas que a gente houve falar a toda hora”.

Também o Senador Papaléo Paes, em discurso do dia 13 de agosto, apelou ao Governo Federal para que adote novas medidas para conter o crime de falsificação e venda de medicamentos, afirmando “*a falsificação de medicamentos, fato abominável e crime hediondo contra nossa população, principalmente a mais pobre, a mais desprotegida e mais excluída socialmente.*”

Ainda no seu discurso o Senador destaca que o Brasil está entre os países que mais consomem medicamentos falsificados em todo o mundo. Isso inclui produtos pirateados, contrabandeados e os que não têm registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Anvisa e diz: “*Como médico, como cidadão, como político e como Senador, não posso me conformar com uma situação em que quadrilhas organizadas destroem vidas inocentes em troca de um lucro imoral e criminoso.*”

Portanto, é indispensável que o Senado da República tome uma iniciativa séria para evitar a banalização da falsificação de remédios e equipamentos médicos a ponto de ser uma prática tão comum como a aquisição de CD/DVC pirata por parte da população brasileira.

Para que Vossas Excelências tenham uma idéia da gravidade do problema, os grupos criminosos conseguem, até mesmo, abastecer o Sistema Único de Saúde - SUS com seus produtos e remédios falsificados.

Desta forma, a situação exige um posicionamento firme dos integrantes do Senado da República, que somente será obtido por intermédio de uma investigação ampla, realizada por intermédio da Comissão Parlamentar de Inquérito da Máfia de Falsificação de Remédios e Equipamentos Médicos.

Sala das Sessões,

Senador ROMEU TUMA

Publicado no **DSF**, em 02/09/2009.